



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.467, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>593</u> Data: <u>18/11/2021</u>
---

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 231, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 E ALTERADA PELAS PORTARAS 370/21 e 646/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 156/2021/SMF quanto a alteração na composição de membros, designação de presidente e secretário da Comissão de Incentivos Fiscais, de que trata a Portaria nº 231, de 15 de janeiro de 2020 alterada pelas Portarias 370/2021 e 646/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a composição de membros da Comissão de Incentivos Fiscais, instituída pela Portaria nº 231, de 15 de janeiro de 2020, desde já nomeados, procedendo-se a designação de seu presidente e substituição de seu secretário, alterando as redações dos incisos e do parágrafo único do artigo 1º, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º ...

**I – Daniele Fátima de Oliveira Barreta**  
RG nº 27.677.236-25

**II – Maria Angélica Xavier**  
RG nº 24.402.452-2

**III – Mário Jorge da Silveira Junqueira**  
RG nº 36.444.049-1

**IV – Moisés Henrique Gatera Oliveira**  
RG nº 32.354.359-5

**V – Rodrigo Sartori Mendes**  
RG nº 33.785.379-5

**Parágrafo único.** A Comissão de Incentivos Fiscais, será presidida pelo membro **Mário Jorge da Silveira Junqueira** e secretariada pela servidora pública **Isys Fonseca dos Santos** – RG nº 27.771.006-6”.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 1.467/2021-fls. 02

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o art.1º, da Portaria nº 231, de 15 de janeiro de 2020 e alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de novembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo